

PORTARIA Nº. 02/2018, DE 10 DE Janeiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 23 emitida pela Casa de Cultura, visando cobrir despesas de deslocamento da instrutora de dança **Adriana Rabelo Lima**, para participar da Capacitação para o 2º seminário Pedagógico 2018 de Baby Class e Ballet Infantil na cidade de São Paulo-SP por Paola Bartolo.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da instrutora de dança **Adriana Rabelo Lima**, Matrícula: 1118, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 14.01.2018 a 20.01.2018

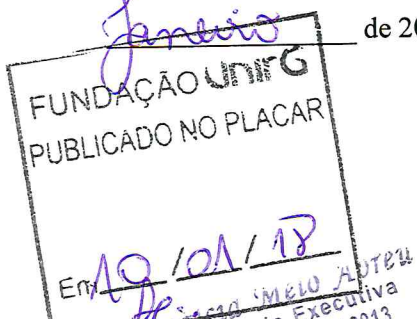
Objetivo: Para participar da Capacitação para o 2º seminário Pedagógico 2018 de Baby Class e Ballet Infantil na cidade de São Paulo-SP por Paola Bartolo.


Valor: R\$ 1.750,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017